



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14/2008**

Para que produza os efeitos legais, Homologo os trabalhos da CEL na condução da Concorrência acima epigrafada, que tem como objeto a Execução das Obras de Restauração / Reabilitação em AAUQ, na Rodovia PI-140, trecho Canto do Buriti / Elizeu Martins, com extensão de 84,0 km, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa Construtora Jurema Ltda, no valor de R\$ 26.736.423,15 (vinte e seis milhões, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e quinze centavos)

Teresina, 12 de novembro de 2008

Engª Karenina Dantas Eulálio Rocha
Diretora Geral do DER/PI

OF. 683

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 15/2008**

Para que produza os efeitos legais, Homologo os trabalhos da CEL na condução da Concorrência acima epigrafada, que tem como objeto a Execução das Obras de Restauração / Reabilitação em AAUQ, na Rodovia PI-140, trecho Floriano / Itaueira / Canto do Buriti, com extensão de 162,0 km, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa Construtora Sucesso S/A, no valor de R\$ 40.016.541,67 (quarenta milhões, dezesseis mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Teresina, 12 de novembro de 2008

Engª Karenina Dantas Eulálio Rocha
Diretora Geral do DER/PI

OF. 684

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 16/2008**

Para que produza os efeitos legais, Homologo os trabalhos da CEL na condução da Concorrência acima epigrafada, que tem como objeto a Execução das Obras de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em AAUQ, nas Rodovias PI-240, trecho Marcos Parente / Km 22,70 (Entr. BR-135) / Jerumenha, com extensão de 22,78 km (LOTE 1) e PI- 219, trecho Landri Sales / Marcos Parente, com extensão de 16,15 (LOTE 2), em que foi considerada vencedora as propostas de preços apresentadas pela empresa Construtora Sucesso S/A, respectivamente, nos valores de R\$ 7.472.001,62 (sete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, hum real e sessenta e dois centavos) e R\$ 5.132.007,76 (cinco milhões, cento e trinta e dois mil, sete reais e setenta e seis centavos).

Teresina, 12 de novembro de 2008

Engª Karenina Dantas Eulálio Rocha
Diretora Geral do DER/PI

OF. 685

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2008
Tipo: MENOR PREÇO conforme define inciso X, art. 4º, Lei Nº 10.520/02
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.
Adjudicação: POR ITEM
Data e horário da sessão de abertura: 10:00 (dez) horas do dia 27.11.2008
Local: Sala das Licitações, Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, Teresina, Piauí
Informações: Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, Teresina / Piauí; Telefone – (86) -3221-7974 Pregoeiro: Adv. Clóvis Portela Veloso

OF. 687



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
ASSESSORIA JURÍDICA

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DO EDITAL SIÉC Nº 001/08.**

AFUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC na conformidade do artigo 10 do Decreto Estadual nº 11569 de 10/12/2004 (que aprovou o Estatuto da FUNDAC), **VEM RETIFICAR** através do presente termo, **ONDE SE LÊ:** ARTES CÊNICAS (teatro, dança, circo, ópera e performance) (20%): Serão destinados R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais): Mínimo de 15 projetos, no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Extrato Publicado no D.O.E. Nº 203, 22/10/2008, pág. 31, **LEIA-SE:** ARTES CÊNICAS (teatro, dança, circo, ópera e performance) (20%): Serão destinados R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais): . Mínimo de 15 projetos, no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) . **Mínimo de 05 projetos no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** . A presente retificação tem efeitos retroativos para a data da Publicação do Edital, qual seja, 22/10/2008. **CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DO CONVÊNIO Nº 030/08.**

AFUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC na conformidade do artigo 10 do Decreto Estadual nº 11569 de 10/12/2004 (que aprovou o Estatuto da FUNDAC), **VEM** retificar através do presente termo, a descrição referente à assinatura da Presidente da Fundac no Termo de Convênio, Extrato Publicado no D.O.E. Nº 159, 21/08/2008, pág. 11, devendo o mesmo ser **RETIFICADO** para **SÔNIA MARIA DIAS MENDES - PRESIDENTE**. A presente retificação tem efeitos retroativos para a data da assinatura do Convênio nº 030/2008, qual seja, 29/07/2008. **CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 071/08.

AFUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC na conformidade do artigo 10 do Decreto Estadual nº 11569 de 10/12/2004 (que aprovou o Estatuto da FUNDAC), **RESOLVE:** I – Designar o servidor **RAIMUNDO SOARES CAVALCANTE**, matrícula nº 007383-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo III, de **SUPERVISOR DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PEÇAS NA OFICINA DE RESTAURAÇÃO**, desta Fundação; II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data. **CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.**
DATA DE ASSINATURA DA PORTARIA: 10/11/2008.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 072/08.

AFUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC na conformidade do artigo 10 do Decreto Estadual nº 11569 de 10/12/2004 (que aprovou o Estatuto da FUNDAC), **RESOLVE:** I – Designar a servidora **MARIA CELESTE DE LIMA FERRAZ**, matrícula nº 006914-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo I, de **SUPERVISORA DE SERVIÇOS DE PROTOCOLO**, desta Fundação; II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data. **CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.**
DATA DE ASSINATURA DA PORTARIA: 10/11/2008.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 073/08.

AFUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC na conformidade do artigo 10 do Decreto Estadual nº 11569 de 10/12/2004 (que aprovou o Estatuto da FUNDAC), **RESOLVE:** I – Designar o servidor **JORGE HENRIQUE LIMADA SILVA**, matrícula nº 110966-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo III, de **SUPERVISOR DE APOIO DO PROJETO BOCA DA NOITE**, desta Fundação; II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data. **CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.**
DATA DE ASSINATURA DA PORTARIA: 10/11/2008.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE